



Guaporé, 19 de novembro de 2018.

MENSAGEM Nº 90/2018

Senhor Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI: Nº 90/2018**

**EMENTA: AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS EMERGENCIAIS NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JUSTIFICATIVA:**

O projeto de lei anexo busca receber autorização legislativa visando a realização de melhorias emergenciais na Estação Ferroviária de Guaporé, de propriedade da ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres, em vista da realização da primeira viagem experimental do trem turístico.

As melhorias consistem na pintura de paredes e colocação de madeirites para melhorar o aspecto daquele local que hoje se encontra bastante deteriorado.

Salientamos que existem tratativas bastante avançadas junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres, para que aquele patrimônio seja doado ao Município para fins de exploração turística.

À consideração dos Senhores Edis.

Of.nº 561/2018

Guaporé, 19 de novembro de 2018

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 90/2018, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS EMERGENCIAIS NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Anexo segue justificativa do respectivo projeto de lei.  
Atenciosamente.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

A Sua Excelência a Senhor Homero Lorení Marcolina,  
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares  
Guaporé, RS.